DELIBERAÇÃO Nº 012/2024 – 05/01/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- O protocolo SESA nº 21.539.533-2 em que através do Ofício nº 001/2024, a Secretária Municipal de Saúde de Coronel Vivida, solicita recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada. O pleito visa atender a demanda que resultou da extrapolação da produção ambulatorial e hospitalar em relação ao Teto MAC, no municipio;
- A proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 194357 no valor de R$ 2.138.355,00 (Dois milhões, cento e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais);
- A proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 195885 no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais);
- A proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 195881 no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais);

Aprova “ad referendum” a recomposição do teto financeiro do municipio de Coronel Vivida para custeio emergencial da atenção especializada nos valores especificados nas propostas cadastradas (de nº 194357, de nº 195885 e de nº 195881) no Ministério da Saúde para atender a extrapolação de produção ambulatorial e hospitalar da Média e Alta Complexidade.

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO:57382050904
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO:57382050904
Dados: 2024.01.08 13:26:33 -03'00'

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

FABIO DE MELLO:03734638984
Assinado digitalmente por FABIO DE MELLO:03734638984
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=26707582000134, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=FABIO DE MELLO:03734638984
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.08 14:38:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Fabio de Mello
Presidente do COSEMS/Paraná